



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 002/2025 – PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.350/2006, na Lei Federal nº 13.595/2018 e na legislação municipal vigente, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para provimento de 8 (oito) vagas, sendo 02 (duas) vagas para Agente de Combate às Endemias (ACE ) e 06 (seis) vagas para Agente Comunitário de Saúde (ACS), bem como formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e coordenado pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 A seleção compreenderá análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Comissão Organizadora, pela portaria 48 /2025.

1.3 Os candidatos selecionados estarão subordinados à legislação municipal vigente.

1.4 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital no prazo de até 2 (dois) dias úteis após sua publicação, mediante petição dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## **2. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

### **2.1 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**

- **Requisitos:** Ensino médio completo.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr<sup>a</sup> de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Atribuições:**
- Realizar atividades de prevenção e controle de doenças endêmicas;
- Executar vistorias e inspeções em imóveis para eliminação de criadouros de vetores;
- Realizar educação em saúde junto à comunidade;
- Outras atribuições estabelecidas pela Secretaria de Saúde.
- **Remuneração:** R\$ 3.036,00.
- **Jornada de trabalho:** 40 horas semanais.

#### 2.2 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

- **Requisitos:** Ensino médio completo e residência na área de atuação desde a data de publicação deste edital.
- **Atribuições:**
- Realizar visitas domiciliares e cadastramento de famílias;
- Identificar situações de risco e vulnerabilidade;
- Orientar e promover a saúde comunitária;
- Outras atribuições definidas pela Secretaria de Saúde.
- **Remuneração:** R\$ 3.036,00
- **Jornada de trabalho:** 40 horas semanais.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A seleção será realizada por meio de análise curricular, observando-se os seguintes critérios de pontuação:

| <b>Critério</b>  | <b>Pontuação</b>                    |
|--|-------------------------------------|
| Escolaridade acima do mínimo exigido (Curso Superior na área de Saúde ou correlatas) | 10 pontos                           |
| Experiência profissional comprovada na função (1 a 5 anos)                           | 5 pontos por ano (máx. 25 pontos)   |
| Cursos de capacitação na área de saúde (carga horária superior a 40h)                | 5 pontos por curso (máx. 10 pontos) |

3.2 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG, no período de 06 de março de 2025 a 10 de março de 2025.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de escolaridade exigida;
- Documentação comprobatória de experiência profissional e cursos realizados.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr<sup>a</sup> de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

E-mail: [procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:

(32) 3723-1257





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3 Os documentos necessários para inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado, assinado pelo (a) candidato (a), contendo todos os documentos pertinentes escrito “**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**” ou “**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**”.

4.4 Não será aceito inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período e local estabelecido neste EDITAL.

4.5. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Estes documentos serão retidos

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A classificação final dos candidatos será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 20 dias corridos após a realização de análise curricular.

5.2 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que:

- Possuir maior tempo de experiência na função;
- Possuir maior idade.

5.3 O candidato poderá interpor recurso no prazo de **2 dias úteis**, contados a partir da publicação do resultado, no site oficial do município, mediante requerimento protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. O resultado final será divulgado no site da prefeitura municipal de Rosário da Limeira/MG, após a análise dos recursos.

5.5 O candidato classificado dentro do número de vagas deste edital, terá um prazo de 05 dias para comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG, para assinatura do contrato, portando os documentos originais listados no item 4.2 deste Edital.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Rosário da Limeira/MG, 28 de fevereiro de 2025.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa S<sup>ra</sup> de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:  
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr<sup>a</sup> de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:  
(32) 3723-1257